



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme

Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará

Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução nº 560, de 10 de junho de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 555,
DE 27 DE MAIO DE 2020, QUE APROVOU O
REGULAMENTO DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no processo 23084.010600/2020-51, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2^a Reunião Ordinária de 2020 do CONSEPE, realizada em 10 de junho de 2020 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” nº 555, de 27 de maio de 2020, que aprovou o Regulamento dos Programas Institucionais de Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 10 de junho de 2020.

Marcelo Nascimento Botelho
Presidente do CONSEPE/UFRA